



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2017

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** e demais Vereadores que subscrevem, apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR **MATHEUS DA SILVA FREITAS**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** e demais Vereadores que subscrevem, componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do companheiro e amigo **MATHEUS DA SILVA FREITAS**.

Considerando que o mesmo foi morador nesta cidade há muitos anos, sendo um cidadão honesto, trabalhador, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade. Vale ressaltar que o mesmo foi componente da Banda Marcial Cristo Redentor do Município de Deodápolis-Ms.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** e demais Vereadores, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido os mais sinceros pêsames.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (27) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR


VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES


VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA


VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA


VER. MARCIO TELES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

Centro Cívico - Fênix

27 de Setembro de 17

Assessoria de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 03 de 10 de 20 17


PRESIDENTE
Carlos de Brito
SECRETÁRIO